

requer a majoração dos honorários advocatícios para o percentual de 15%. Sem razão, contudo. *In casu*, concordo com a decisão de 1ª instância, que razoavelmente arbitrou o percentual de 10% sobre a importância resultante da liquidação de sentença, compatível com a complexidade da demanda e o trabalho realizado. Não se vislumbram nos autos discussões jurídicas de maior complexidade ou que tenham exigido das advogadas da parte autora uma atuação além daquela que se verifica no procedimento ordinário trabalhista. Acrescento que o Juízo que dirigiu o processo possui melhores condições para fixar o valor que entender pertinente, pois é ele quem possui meios diretos de avaliar o trabalho do defensor. Nesse contexto, a fixação do índice de 10% para remunerar a atuação das advogadas do reclamante atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Nego provimento ao apelo. **MATÉRIA REMANESCENTE DO RECURSO DA RECLAMADA. MINUTOS RESIDUAIS.** A reclamada não se conforma com a condenação ao pagamento de minutos residuais, argumentando que o tempo despendido para a troca de uniforme não ultrapassava 10 minutos diários. Não prospera o inconformismo. Conforme se observa da prova oral colhida (fls. 301/310), a parte autora era obrigada a se uniformizar no local de trabalho, o que foi confessado pelo preposto. Quanto ao tempo despendido para a troca de uniforme, a testemunha ouvida a rogo do autor, Sr. Bruno Alvares de Carvalho, esclareceu que eram despendidos aproximadamente 20 minutos antes e 10 minutos após o registro de ponto para seguir os protocolos da reclamada relacionados à uniformização (fls. 305/306). Nesse sentido, declarou de modo enfático e detalhado que "*quando depoente ia de bicicleta, chegava com antecedência de 20 a 25 min, para seguir os protocolos da reclamada na chegada (...); depoente pegava o uniforme no guarda roupa, um local apropriado, numerado, cada empregado tem um canto com seu número onde é guardado seu uniforme, um ambiente coletivo onde fica o armazenamento do uniforme; indagado se tinha fila para pegar o uniforme, disse que atualmente, com os protocolos da covid, sim, tinha que aguardar a entrada e saída de pessoas para seguir o protocolo correto; também havia a troca de turnos no horário do depoente; o local onde buscam o uniforme fica num cômodo abaixo do vestiário, em seguida pegavam o uniforme, se deslocavam para o vestiário (há dois vestiários, o do reclamante era um pouco mais longe de onde é guardado o uniforme); no vestiário é o mesmo protocolo a ser seguido, quando estava muito cheio, até por prevenção da covid, depoente aguardava a saída de pessoas para ter um conforto para se aprontar; na saída os procedimentos eram assim: deu a hora de ir embora, iam para a fila do ponto, batiam o ponto, e se deslocavam para o vestiário para fazer a troca, depois ir para a lavanderia para deixar o uniforme sujo, em seguida*

*iam para a portaria de saída; na saída, o tempo para trocar uniforme era uns 5min, e em seguida tinham que se deslocar para a lavanderia, e para a catraca de saída depois, gastando de 8 a 10 min, entre o registro do ponto e a efetiva saída da empresa".* A testemunha inquirida a pedido da ré, por sua vez, não prestou qualquer esclarecimento quanto à matéria. Assim, considerando o conjunto fático-probatório dos autos, entendo razoável o período fixado na origem a título de tempo à disposição do empregador, no total de 30 minutos extras diários, sendo 20 minutos antes e 10 minutos após o horário registrado nos cartões de ponto. Registre-se que o não cômputo pela empregadora dos minutos residuais despendidos na troca de uniforme encontra óbice na Súmula 366 do TST e no art. 58 da CLT. Por fim, como bem observado pelo magistrado sentenciante, o disposto no art. 4º, §2º, VIII, da CLT, incluído pela Lei 13.467/2017, não altera o deslinde da lide, considerando que havia obrigatoriedade da troca de roupa na empresa. Irretocável, portanto, a sentença. Nada a prover. (cbo)

BELO HORIZONTE/MG, 08 de julho de 2021.

ANA CRISTINA PORTES DO PRADO

**Ata**  
**ATA DE JULGAMENTO - QUARTA TURMA**  
**(REPUBLICAÇÃO)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 20ª (vigésima) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 23 e 25 de junho de 2021, e da 21ª (vigésima primeira) sessão telepresencial, realizada no dia 30 de junho de 2021, com início às 13h (treze horas), intervalo de 16h12m (dezesesseis horas e doze minutos) às 16h20m (dezesesseis horas e vinte minutos) e término às 19h32m (dezenove horas e trinta e dois minutos).

Participaram das sessões virtual e telepresencial os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli (vinculada).

Participaram também da sessão telepresencial os Exmos. Juízes Convocados Maria Cristina Diniz Caixeta (vinculada) e Márcio

Toledo Gonçalves (substituindo a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, na forma legal)

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Vábia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 175 processos em sessão virtual, incluindo-se 45 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 42 processos. Foram retirados de pauta 8 processos. Tiveram os julgamentos adiados 2 processos.

Processos retirados de pauta

ROT 0010308-64.2020.5.03.0009

ROT 0010537-25.2020.5.03.0138

AIAP 0011437-20.2015.5.03.0029

ROT 0011592-13.2016.5.03.0021

ROT 0011827-92.2017.5.03.0037

AP 0010516-17.2013.5.03.0131

ROT 0010638-81.2020.5.03.0067

RemNecTrab 0059500-87.2007.5.03.0019

Processos com julgamentos adiados

AP 0010873-91.2018.5.03.0043

ROT 0011046-03.2018.5.03.0048

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

ROT 0010568-53.2020.5.03.0103

ROT 0011139-93.2017.5.03.0114

RORSum 0010549-70.2020.5.03.0160

AP 0010261-44.2020.5.03.0186

ROT 0010273-59.2019.5.03.0003

ROT 0010745-32.2020.5.03.0001

RORSum 0010093-95.2021.5.03.0060

ROT 0010346-36.2020.5.03.0184

ROT 0010202-80.2020.5.03.0081

ROT 0011069-87.2020.5.03.0044

ROT 0010869-14.2020.5.03.0163

ROT 0010918-97.2018.5.03.0107

RORSum 0010033-50.2021.5.03.0181

ROT 0010345-04.2020.5.03.0038

RORSum 0010762-26.2020.5.03.0112

ROT 0010904-74.2018.5.03.0023

AP 0001267-43.2012.5.03.0142

AP 0001758-65.2012.5.03.0040

AP 0001916-83.2012.5.03.0020

RORSum 0002007-48.2013.5.03.0018

ROT 0002033-61.2013.5.03.0110

ROT 0010001-87.2021.5.03.0070

AP 0010031-82.2016.5.03.0043

AP 0010035-23.2015.5.03.0054

AP 0010072-87.2019.5.03.0158

AP 0010079-07.2021.5.03.0030

RORSum 0010122-89.2021.5.03.0014

AP 0010140-56.2020.5.03.0011

RORSum 0010164-68.2021.5.03.0005

RORSum 0010342-61.2020.5.03.0034

RORSum 0010441-58.2020.5.03.0025

RORSum 0010460-38.2020.5.03.0163

AP 0010485-29.2020.5.03.0138

RORSum 0010571-93.2020.5.03.0107

ROT 0010598-64.2020.5.03.0111

AIRO 0010660-34.2019.5.03.0081

ROT 0010697-39.2019.5.03.0056

AP 0010705-22.2018.5.03.0033

ROT 0010758-24.2020.5.03.0165

AP 0010776-06.2020.5.03.0081

RORSum 0010861-75.2019.5.03.0097

ROT 0010878-04.2019.5.03.0165

AP 0010891-83.2018.5.03.0182

RORSum 0010918-41.2020.5.03.0006

ROT 0010983-46.2020.5.03.0035

AIAP 0011154-89.2019.5.03.0050

RORSum 0011165-50.2020.5.03.0029

ROT 0011542-96.2020.5.03.0101

AP 0154000-87.2007.5.03.0006

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

AP 0002652-03.2013.5.03.0106

ROT 0010600-79.2020.5.03.0096

ROT 0011708-29.2017.5.03.0071

AP 0011162-69.2017.5.03.0104

ROT 0011377-42.2017.5.03.0008

ROT 0010663-56.2020.5.03.0015

AP 0010411-24.2018.5.03.0015

RORSum 0010062-89.2021.5.03.0023

ROT 0010074-40.2021.5.03.0141	RORSum 0010194-38.2021.5.03.0156
RORSum 0010180-17.2021.5.03.0136	RORSum 0010222-43.2021.5.03.0176
RORSum 0010187-68.2021.5.03.0181	ROT 0010229-19.2021.5.03.0052
RORSum 0010209-57.2021.5.03.0107	RORSum 0010246-98.2020.5.03.0049
RORSum 0010222-90.2021.5.03.0031	RORSum 0010264-91.2021.5.03.0144
RORSum 0010232-03.2021.5.03.0107	AP 0010296-14.2017.5.03.0055
RORSum 0010277-89.2021.5.03.0112	ROT 0010334-37.2020.5.03.0179
ROT 0010341-98.2017.5.03.0093	RORSum 0010337-93.2018.5.03.0168
ROT 0010342-30.2020.5.03.0012	AP 0010446-44.2019.5.03.0113
RORSum 0010410-34.2020.5.03.0091	ROT 0010450-15.2020.5.03.0059
ROT 0010463-29.2020.5.03.0054	AP 0010582-84.2017.5.03.0089
AP 0010514-98.2019.5.03.0046	ROT 0010603-80.2020.5.03.0113
ROT 0010541-52.2017.5.03.0143	TutCautAnt 0010634-17.2021.5.03.0000
ROT 0010644-78.2020.5.03.0135	AP 0010639-48.2017.5.03.0107
ROT 0010814-08.2020.5.03.0052	ROT 0010723-43.2020.5.03.0075
ROT 0010830-11.2017.5.03.0102	ROT 0010731-14.2020.5.03.0077
ROT 0010841-15.2018.5.03.0002	RORSum 0010734-56.2020.5.03.0048
ROT 0010976-66.2019.5.03.0010	ROT 0010791-67.2020.5.03.0018
ROT 0011009-44.2019.5.03.0111	AP 0010833-90.2020.5.03.0059
ROT 0011037-10.2018.5.03.0026	ROT 0010937-81.2019.5.03.0006
ROT 0011059-92.2019.5.03.0136	AP 0010953-19.2016.5.03.0013
AP 0011069-21.2019.5.03.0142	ROT 0010983-83.2020.5.03.0055
ROT 0011108-94.2019.5.03.0149	AP 0011052-54.2020.5.03.0043
AP 0011110-26.2015.5.03.0013	ROT 0011060-95.2020.5.03.0151
AP 0011401-29.2015.5.03.0109	AP 0011112-21.2017.5.03.0079
ROT 0011623-59.2017.5.03.0001	AP 0011121-60.2018.5.03.0042
RORSum 0012023-13.2016.5.03.0097	ROT 0011211-52.2019.5.03.0036
ROT 0010175-98.2020.5.03.0016	AP 0011477-34.2016.5.03.0104
Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho	ROT 0011580-52.2019.5.03.0131
ROT 0010501-74.2020.5.03.0043	ROT 0011600-11.2020.5.03.0098
ROT 0010705-20.2020.5.03.0108	ROT 0011938-12.2017.5.03.0026
ROT 0012007-11.2017.5.03.0134	ROT 0012119-44.2017.5.03.0048
RORSum 0010627-29.2020.5.03.0107	ROT 0010961-51.2017.5.03.0048
ROT 0011627-78.2017.5.03.0104	Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
AP 0010391-16.2014.5.03.0163	ROT 0010771-97.2020.5.03.0011
AP 0010127-96.2019.5.03.0171	ROT 0010778-70.2020.5.03.0179
RORSum 0010049-28.2021.5.03.0173	ROT 0010862-40.2018.5.03.0018
AIRO 0010757-78.2020.5.03.0055	AP 0011058-23.2017.5.03.0025
AP 0001623-94.2012.5.03.0091	ROT 0011445-68.2017.5.03.0112
AP 0002095-61.2014.5.03.0112	AP 0011162-27.2015.5.03.0173
ROT 0010010-98.2019.5.03.0044	ROT 0000108-46.2015.5.03.0179
RORSum 0010051-27.2021.5.03.0034	AP 0000363-84.2014.5.03.0002
ROT 0010086-74.2021.5.03.0005	AP 0000729-57.2010.5.03.0134
ROT 0010087-29.2021.5.03.0112	AP 0001044-16.2012.5.03.0005
RORSum 0010114-48.2021.5.03.0003	ROT 0002414-88.2013.5.03.0136
	RORSum 0010041-65.2021.5.03.0136

AP 0010133-28.2020.5.03.0023  
AP 0010188-27.2014.5.03.0075  
AP 0010200-93.2019.5.03.0098  
AP 0010327-11.2016.5.03.0171  
ROT 0010348-95.2020.5.03.0025  
ROT 0010554-26.2019.5.03.0064  
AP 0010556-61.2018.5.03.0183  
ROT 0010593-04.2020.5.03.0059  
AP 0010775-78.2019.5.03.0138  
ROT 0010943-74.2019.5.03.0043  
AP 0011082-47.2020.5.03.0057  
ROT 0011109-32.2018.5.03.0079  
ROT 0011421-64.2017.5.03.0007  
AP 0011634-45.2018.5.03.0101  
ROT 0011649-36.2017.5.03.0008  
ROT 0011813-75.2016.5.03.0027  
AP 0011819-39.2016.5.03.0106  
ROT 0011066-65.2019.5.03.0013

Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

ROT 0011406-09.2017.5.03.0068

Embargos de declaração Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

0000191-77.2014.5.03.0153  
0000614-98.2015.5.03.0089  
0002606-08.2013.5.03.0108  
0010102-19.2021.5.03.0105  
0010179-14.2020.5.03.0024  
0010231-13.2020.5.03.0023  
0010254-78.2021.5.03.0069  
0010521-17.2020.5.03.0059  
0010541-63.2020.5.03.0073  
0010544-29.2019.5.03.0016  
0011397-29.2016.5.03.0053  
0011711-83.2020.5.03.0101  
0011810-86.2019.5.03.0069

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

0010101-32.2021.5.03.0138  
0010316-68.2020.5.03.0097  
0010368-43.2020.5.03.0104  
0010413-07.2017.5.03.0022  
0011563-12.2019.5.03.0100  
0012107-44.2015.5.03.0163

0012411-91.2017.5.03.0092

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

0002251-93.2013.5.03.0044  
0010026-87.2017.5.03.0152  
0010326-54.2020.5.03.0181  
0010333-18.2020.5.03.0061  
0010367-63.2020.5.03.0070  
0010783-55.2019.5.03.0138  
0010919-12.2020.5.03.0043  
0011285-58.2020.5.03.0073  
0011995-97.2017.5.03.0036

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

0002092-52.2014.5.03.0033  
0010389-31.2017.5.03.0134  
0010457-34.2020.5.03.0147  
0010480-82.2020.5.03.0113  
0010564-16.2020.5.03.0103  
0010607-75.2018.5.03.0182  
0010779-62.2020.5.03.0112  
0010901-34.2019.5.03.0137  
0010903-69.2017.5.03.0138  
0010992-30.2019.5.03.0039  
0011016-95.2019.5.03.0059  
0011043-26.2015.5.03.0057  
0011211-86.2020.5.03.0078  
0011416-15.2018.5.03.0134  
0011596-18.2015.5.03.0043  
0011813-06.2016.5.03.0147

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. André Drummond Renault – ROT 0010175-98.2020.5.03.0016  
(Assistência)

Dr. Gilberto Juliano da Silva Lara – ROT 0011066-  
65.2019.5.03.0013

Dr. Osvaldo Rodrigues de Almeida Júnior - ROT 0011406-  
09.2017.5.03.0068 (Assistência)

Dr. Antônio Raimundo de Castro Queiroz Junior – ROT 0011406-  
09.2017.5.03.0068 (Assistência)

Dr. Rodrigo Bacelar da Silva - -ROT 0010273-59.2019.5.03.0003

Dra. Viviane Martins Parreira – ROT 0010568-53.2020.5.03.0103

Dr. Ricardo Nery da Silva -AP 0010873-91.2018.5.03.0043

Dr. Marcelo Soares Rodrigues Coelho -ROT 0011139-  
93.2017.5.03.0114

Dr. Gabriel Guerra Duarte – ROT 0011139-93.2017.5.03.0114

Dr. Joaquim Lúcio Simões - -RORSum 0010549-70.2020.5.03.0160

Dr. Henrique Guilherme Rezende Ferreira- AP 0010261-

44.2020.5.03.0186

Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho – ROT 0010745-

32.2020.5.03.0001

Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante – RORSum 0010093-

95.2021.5.03.0060

Dra. Lívia Fernandes Pereira – ROT 0010904-74.2018.5.03.0023

Dr. Fabrício José Monteiro de Souza Costa – ROT 0010904-

74.2018.5.03.0023

Dra. Lidiane Cristina Ribeiro de Oliveira -ROT 0010346-

36.2020.5.03.0184

Dra. Thais Drummond -ROT 0011069-87.2020.5.03.0044

Dr. Roberto Tamm – ROT 0010869-14.2020.5.03.0163

Dra. Maria Raphaella Valentin Casali Lima - ROT 0010918-

97.2018.5.03.0107

Dr. João Pedro Ferreira Paulino Rosa – RORSum 0010033-

50.2021.5.03.0181

Dra. Joana Vasconcelos Praeiro Leite Mendes -ROT 0010345-

04.2020.5.03.0038

Dra. Daniela Gomes Pimenta Ferreira -AP0002652-

03.2013.5.03.0106

Dra. Alessandra Siqueira de Almeida Veras – ROT 0011708-

29.2017.5.03.0071

Dr. Carlos Eduardo Campos Vieira – ROT 0010600-

79.2020.5.03.0096

Dr. Thyago Santos Lara – ROT 0010600-79.2020.5.03.0096

Dr. Fernando Susia Lelis Júnior – AP 0011162-69.2017.5.03.0104

Dr. Júlio César Valadares Dutra – ROT 0011377-42.2017.5.03.0008

Dra. Sara Borges da Silva Ferreira – ROT 0010663-

56.2020.5.03.0015

Dra. Fernanda Fonseca Antunes – AP 0010411-24.2018.5.03.0015

Dr. Matheus Gonçalves Moreira – AP 0010391-16.2014.5.03.0163

Dr. Luis Fernando Alves de Oliveira Santos – ROT 0010501-

74.2020.5.03.0043

Dr. Jeferson Bruno de Oliveira -ROT 0010705-20.2020.5.03.0108

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello – ROT 0012007-

11.2017.5.03.0134

Dra. Natália Xavier Cunha -ROT 0012007-11.2017.5.03.0134

Dr. Silvio de Magalhães Carvalho Júnior – ROT 0011627-

78.2017.5.03.0104

Dr. Lucas Fernando Barbosa Gomes – RORSum 0010049-

28.2021.5.03.0173

Dra. Andréa de Campos Vasconcellos -AIRO 0010757-

78.2020.5.03.0055

Dr. Miguel Morais Neto – ROT 0010778-70.2020.5.03.0179

Dra. Isabella Castro de Andrade – ROT 0010862-40.2018.5.03.0018

Dra. Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes – ROT 0010862-

40.2018.5.03.0018

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade -ROT0011445-

68.2017.5.03.0112

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello - AP0011162-27.2015.5.03.0173

#### Registros

Estando na hora aprazada, havendo quórum legal e invocando a proteção Divina, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão telepresencial, cumprimentou todos os presentes e, inicialmente, para melhor andamento dos trabalhos, solicitou a todos que dela estivessem participando, que desligassem seus microfones e os mantivessem desabilitados até que fosse necessário o uso da palavra, evitando assim interferências no áudio. Agradeceu aos pares, ao Ministério Público do Trabalho, à Administração do Tribunal, aos servidores e aos advogados pelo empenho e dedicação para que essa sessão ocorresse, permitindo que a prestação jurisdicional com observância do devido processo legal seja entregue às partes. Esclareceu que a sessão virtual relativa a esta sessão telepresencial ocorreu entre os dias 23 e 25 de junho de 2021 e os processos foram julgados na forma dos votos registrados eletronicamente. Quanto à dinâmica da sessão, esclareceu que a Sra. Secretária ficava autorizada a informar o final do tempo regimental nas sustentações orais (10 minutos para processos ordinários e 5 minutos para agravos de qualquer espécie e sumaríssimos – art. 149, *caput* e § 1º do RI). Para a ordem de julgamento, seriam primeiramente apregoados os processos adiados, a seguir as preferências legais como de gestantes, ou idade, caso existam entre os processos inscritos para sustentação oral. Encerrada as preferências, o julgamento ocorrerá por sala de magistrado, por ordem de antiguidade, esgotando-se, os processos de cada uma delas. Na sequência, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães registrou em nome de todos as boas-vindas ao Excelentíssimo Juiz Márcio Toledo Gonçalves, convocado para substituir a Excelentíssima Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, em seu período de férias, expressando sua satisfação em tê-lo atuando na eg. Quarta Turma. Parabenizou também a Excelentíssima Desembargadora Maristela Irís da Silva Malheiros, que aniversariou no dia 26 de junho e ao Excelentíssimo Desembargador Marcos Penido pelo seu aniversário no dia 29 de junho. Também, com muita alegria, respeito e admiração apresentou congratulações ao Excelentíssimo Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, pela aposentadoria, ratificada no dia 29 de junho, desejando-lhe uma longa e abençoada vida no seu pós-

aposentadoria. Com a palavra, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho aderiu às manifestações da eminente Presidente e cumprimentou novamente a eminente Desembargadora Denise Alves Horta pelo denodado empenho que vem empreendendo junto ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde que promoveu palestras na quinta-feira, dia 24, sobre o tema Covid-19. A eminente Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou todos os presentes e, inicialmente, saudou o Exmo. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, desejando-lhe boas-vindas à Turma. Afirmou que será este um período muito profícuo e enriquecedor para todos. Agradeceu as gentis palavras do eminente Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho. Aderiu também às manifestações apresentadas com relação ao Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle e consignou que ele sempre foi uma referência, um paradigma de várias gerações na Justiça do Trabalho, um pilar, sempre a postos para orientação, sinalizando sempre um caminho de maior tranquilidade e acerto. Desejou-lhe um merecido descanso e que Deus o abençoe e a sua família. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, igualmente, saudou todos os presentes e aderiu aos pronunciamentos anteriores. De forma especial, agradeceu ao Dr. Márcio Toledo Gonçalves, pela disponibilidade e generosidade em substituí-la. O Exmo. Juiz Márcio Toledo Gonçalves agradeceu as palavras a ele dirigidas e disse que, certamente, será este um período de grande aprendizado nessa Turma composta de colegas com tanto conhecimento e tanto percurso na magistratura. No tocante ao Dr. Márcio Ribeiro do Valle, realçou que ele ficou 17 anos na Comarca de Barbacena e durante os 7 anos em que ali também esteve pôde atestar o quanto o eminente Desembargador era lembrado carinhosamente pela comunidade jurídica daquela comarca. Às manifestações aderiram ainda a d. representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez, a Exma. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta e o Advogado Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, em nome da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil. A Advogada Andréa de Campos Vasconcellos, em seu nome pessoal e da AMAT, anuiu aos cumprimentos pela aposentadoria do Dr. Márcio Ribeiro do Valle. Dando sequência, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e passou a palavra à Sra. Secretária para leitura dos processos que foram adiados e retirados de pauta nas sessões virtual e telepresencial. Em seguida, autorizou o pregão dos processos na forma regimental. Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente concedeu mais uma vez a palavra aos pares. Nada mais havendo, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA TRT 3ª  
REGIÃO,

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA  
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010586-74.2020.5.03.0006

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
RECORRENTE	CARLA ANDREA PEREIRA FAGUNDES
ADVOGADO	MAELLE ANTUNES PEREIRA LIMA(OAB: 169751/MG)
ADVOGADO	JOSE CALDEIRA BRANT NETO(OAB: 27470/MG)
ADVOGADO	ADRIANA LETICIA SARAIVA LAMOUNIER RODRIGUES(OAB: 132977/MG)
ADVOGADO	MATHEUS CAMPOS CALDEIRA BRANT(OAB: 119063/MG)
RECORRIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CARLA ANDREA PEREIRA FAGUNDES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

tomar ciência da decisão de id. 3f76be7.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de julho de 2021.

JOSE EDUARDO FONSECA DE MELO GUIMARAES

### Secretaria da Quinta Turma

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0001064-51.2011.5.03.0034

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	PREVIDENCIA USIMINAS
ADVOGADO	MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL(OAB: 64029/MG)